



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2704, de 18 de outubro de 2018.

Criação de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3824, de 18 de outubro de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 1.660.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	750.000,00
03.16.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	800.000,00
03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada...	R\$	90.000,00
Total.....		R\$	1.660.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

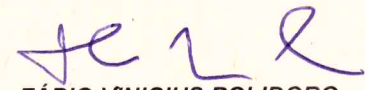
02.09.06.4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....	R\$	1.660.000,00
Total.....		R\$	1.660.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de outubro de 2018.


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos